



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 25 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3461

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº PP 06/2020 - SW Construções, Locações e Empreendimentos Eirelli.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LO27GCBUYRXNNV4ECKWN/G

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Itabela

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº PP 06/2020

CONTRATANTE: Município de Itabela, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.234.429/0001-83, com sede na Avenida Manoel Carneiro, nº 327 – Centro, Município de Itabela – Estado da Bahia.

CONTRATADO: SW CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, de Direito Privado, inscrita sob o C.N.P.J. nº 13.606.239/0001-51, com sede na Rua Rotary, 138 Térreo, Centro, Itajuípe - BA tendo como representante a Sr **Paulo Ricardo Mansur Gonzaga**, portador do CRA Nº 29.441.

OBJETO: O presente Aditivo tem o escopo o aditamento para acréscimo de 25% (vinte e cinco) referente ao reequilíbrio econômico – Financeiro do Combustível, bem como 19.0544% (dezenove zero virgula cinquenta e quatro) referente ao IGPM.

FUDAMENTO LEGAL – art 65 § 1º da lei 8.666/93.

Itabela – BA, 14 de Março de 2022

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Av. Manoel Carneiro 327 Centro Itabela - BA